



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**10/03/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	2
2.2. JUÍZES.....	3 - 5
2.3. VARA DA MULHER.....	6 - 8
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DESEMBARGADORES.....	9
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DECISÕES.....	10 - 12
4.2. SEM ASSUNTO.....	13
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	14
5.2. COMARCAS.....	15 - 16
5.3. CONVÊNIOS.....	17
5.4. DECISÕES.....	18 - 23

Sabe o Megbel Abdalla, aquela da família Tanus, lá de Cururupu, Bibi? Pois é, o homem foi elevado ao cargo de desembargador na última quarta-feira, lá no Tribunal de Justiça. Pelo conhecimento que tenho, é o terceiro desembargador lá da terrinha.

\*

Senão vejamos: Tivemos o João Miranda Sobrinho, que foi presidente do TJ e depois o Pires da Fonseca, que também presidiu o TJ. O João Miranda está aí em cima, dando aulas de Direito, enquanto Pires goza da boa aposentadoria lá na terra de Aquiles Lisboa.

## Encrenca

O Tribunal de Justiça vai tomar uma decisão de peso na próxima semana, quando realizará sessão administrativa.

Os desembargadores vão decidir, pelo voto, se autorizam ou não abertura de processo administrativo contra juízes por desvio de conduta.

Um deles é Márlon Reis, de Alto Parnaíba e internacionalmente conhecido por ser um dos líderes do movimento que deu origem à Lei da Ficha Limpa.

## Juiz I

**O juiz** Paulo Ribeiro foi nomeado para ocupar a 2ª Vara de Justiça de Caxias e a de Morros. O juiz era titular da Comarca de Guimarães e é coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico (NPE) do Judiciário estadual. Bem-vindo ao município.

## Juiz II

**O magistrado** Paulo Ribeiro concorreu à 2ª Vara de Caxias, vaga com a promoção do juiz Clésio Coelho Cunha para juiz auxiliar de entrância final, que é São Luís. A promoção de Paulo Ribeiro foi validada pelo critério de antiguidade.

# Nem fraca, nem forte!

## SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

**Historicamente**, o exercício do poder em sociedade foi desempenhado pelo sexo masculino. No Brasil, como de resto, do Período Colonial, passando pelo Reino Unido, Império e chegando à República, a história permaneceu sem grandes variações, tendo iniciado a mudança em tempos mais recentes, com maior participação feminina em várias frentes, avançando em áreas antes exclusivas dos homens.

Desde as Ordenações Portuguesas até a década de 1930, já na República, às mulheres era destinado o espaço privado, sem direito de votar e de gerir qualquer coisa que não fosse o fogão, com a justificativa de que seriam fracas, por natureza, de sorte que as limitações impostas eram para a própria proteção do dito sexo frágil. Nesse sentido, as Ordenações dispunham, logo em seu início, que os direitos eram subtraídos "...em respeito a fraqueza do entendimento das mulheres".

Noutras palavras, além de frágeis fisicamente, éramos consideradas parvas, sem capacidade intelectual de entender quase nada. Não é à toa que até outro dia, antes do Estatuto da Mulher Casada, éramos consideradas pelo Código Civil de 1916 como relativamente incapazes, a exemplo das crianças.

Em 1891, com a proclamação da República, essa concepção de fraqueza mental persistiu e diante da proposta de algumas poucas de inserir no texto o direito de voto das mulheres, a Assembléia Constituinte, formada exclusivamente por homens, por meio das palavras do pintor, intelectual e deputado paraibano Pedro Américo, assim justificou a recusa de um pedido "tão absurdo": "a missão da mulher é mais doméstica do que pública, mas

moral do que política. Demais, a mulher, não direi ideal e perfeita, mas simplesmente normal e típica, não é a que vai ao foro nem à praça pública, nem às assembleias políticas defender os interesses da coletividade; mas a que fica no lar doméstico, exercendo as virtudes feminis, base da tranquilidade da família e, por consequência, da felicidade social".

Caminhamos, caminhamos, caminhamos e conseguimos, em 1932, conquistar o direito de votar e ser votada. A par disso, em face da Revolução Industrial, das duas grandes guerras mundiais e outros tantos eventos históricos, a mulher ingressou no mercado de trabalho e isso foi determinante para dar início à segunda fase: de luta.

E aí, lutamos, lutamos, lutamos e chegamos ao estágio atual, em que, apesar de não superada a questão de gênero de forma plena, não existem mais dúvidas quanto à capacidade da mulher, sendo o balanço positivo: as mulheres já são maioria nas Universidades; muitas faculdades e profissões quase que exclusivas de homens em tempos passados, como engenharia e motorista de caminhão, por exemplo, já fazem parte do portfólio do gênero feminino; disputamos o mercado em pé de igualdade, em termos de competência; a chefe do Executivo Nacional é uma mulher, a presidenta Dilma; temos diversas governadoras e parlamentares dignas do cargo que exercem e outros tantos etceteras.

Pois bem, comprovado que tínhamos e temos condições de exercer qualquer atividade ou profissão, agora o discurso mudou radicalmente, pois foi de 8 (frágeis totais) a 8000 (fortes totais).

Vocês já viram uma propaganda de um determinado produto de higiene pessoal? Não? Prestem atenção, é mais ou menos assim: aparecem mulheres de várias raças, classes sociais e profissões, todas muito sérias, encarando



do o telespectador e, ao final, diz o narrador, “as mulheres são fortes” e por aí vai.

Hoje, por todas as conquistas e realizações das mulheres, começam a dizer que somos fortes e, de algum tempo, pregam que a diferença de gêneros está em outras duas características, eminentemente femininas: sensibilidade e complexidade.

Por outro lado, os homens, a despeito de se comportarem nos espaços público e privado como os “Todo Poderosos”, agora são considerados como mais objetivos e, portanto, simples de entender. Quanto à “menor sensibilidade”, a resposta estaria tanto na objetividade, que os impedem de perceber detalhes, e numa adjetivação pouco explicada de que “homem é assim mesmo”, mas “não faz por mal”.

Resumo da ópera: como nós, mulheres, seríamos mais sensíveis, devemos ser mais compreensivas, perdoar tudo, pois, lá no fundo, ele não fez por mal; e como somos mais complexas, a culpa por alguns desentendimentos entre os gêneros é da mulher, que não sabe expressar com exatidão o que deseja.

Assim, para as mulheres, culpa, culpa e mais culpa; para os homens, perdão, perdão e mais perdão.

Ou seja, apesar de comprovado que a mulher possui igual capacidade intelectual, pretexto de outrora para nos limitar ao espaço privado e aceitar tudo conformadamente, agora a desculpa para mantermos o conformismo e a culpa bíblica é o fato de sermos mais fortes que o pobre coitado do homem, como se essas fossem características inatas, desde o início dos tempos.

E o discurso nesse sentido, promovido pelos atores de sempre (família, escola e religião) somado ao reforço, na atualidade, de todo tipo de mídia, é tão forte e convincente, que a dominada (mulher) incorpora-o e naturaliza-o, como ensina Pierre Bourdieu. Não raramente, es-

cuto muitas mulheres afirmarem que, de fato, “as mulheres são mais sensíveis”, como se isso fosse uma grande vantagem em relação ao homem.

A meu juízo, não acredito que sejamos mais ou menos sensíveis. O fato é que, ao longo dos tempos, tem se pregado que “homem não chora”, mesmo quando sente vontade. Isso acaba por justificar o tal do “homem é assim mesmo”.

Quanto à dita complexidade, também não vejo motivo para afirmar que sejamos mais ou menos. Na verdade, penso que o ser humano, independente do sexo, é um ser complexo, de tal forma que somos chamados de “indivíduos”, em face de não existir nenhum igual ao outro.

Em conclusão, ontem, hoje e sempre, as mulheres não são mais fracas ou mais fortes; as mulheres, a exemplo dos homens, são fortes e fracas, a depender do momento, da situação, das circunstâncias, enfim.

Nós, como eles, por vezes podemos ser exímios cozinheiros ou cozinheiras, mas incapazes de resolver uma equação matemática; podemos ser excelentes profissionais e péssimos pais e mães, ou vice-versa; podemos ser membros respeitados e competentes da magistratura e do parlamento e, por outro lado, não saber prender um botão na camisa, independente do sexo.

Se o homem e a sociedade como um todo entenderem isso, verão quão mais fácil será a vida, pois não seremos mais somente pai e filha, namorado e namorada, marido e mulher: somos só e somente só pessoas. Com os mesmos desejos, sonhos, complexidades e imperfeições, que merecem, indiscriminadamente, compreensão, carinho e companheirismo.

.....

Juíza de Direito

E-mail: [sonia.amaral@globo.com](mailto:sonia.amaral@globo.com)

## Raio-X

**A Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher** apresentou quarta-feira(6) uma pesquisa na qual traçou o perfil das vítimas e seus agressores. O trabalho de levantamento dos dados relativos a 2011 foi feito no ano passado pela equipe da Vara e deu origem à pesquisa divulgada. Os dados apresentados são relativos à amostra de 30% dos 1.706 processos que foram distribuídos pela Vara em 2011.



**35%**

dos processos dizem respeito a violência psicológica

**28%**

das denúncias dizem respeito à violência física

**67%**

dos casos ocorre dentro da casa onde convivem mulher e agressor

**9%**

das vítimas afirmaram exercer algum tipo de atividade remunerada e em apenas 3,1% dos processos foi identificado que a mulher não tem renda própria



# *E Deus criou a mulher...*

## **NATALINO SALGADO FILHO**

**O título** deste artigo - que tomo de empréstimo do famoso filme de Roger Vadim (1956), que canonizou a imagem da atriz francesa Brigitte Bardot - remete ao episódio descrito no livro bíblico de Gênesis, no qual Deus, com graça e generosidade, brinda a raça humana com a primeira de todas as mulheres, Eva. Poderia evocar diversos adjetivos para qualificá-las, mas prefiro as palavras do escritor Luís Fernando Veríssimo, que, em sua conhecida crônica "Mulheres", afirma que elas "(...) São espiãs. Espiãs de Deus, disfarçadas entre nós (...) não satisfeitas em ensinar a vida elas insistem em ensinar a vivê-la, de forma íntegra, oferecendo amor incondicional e disponibilidade integral".

Iniciei este texto propositalmente de forma poética para homenagear todas as mulheres por ocasião da passagem do Dia Internacional da Mulher - comemorado sexta-feira, dia 8 -, e também como forma de chamar a atenção sobre alguns dados importantes que dizem respeito à questão feminina.

Começo pelo nosso Estado, onde o juiz titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, Nelson Rêgo, divulgou na semana passada uma pesquisa feita a partir dos dados do atendimento diário realizado no âmbito daquela Vara e do "Grupo Reflexivo de Gênero", voltado para atender aos autores da violência e para propor ações socioeducativas desenvolvidas por assistentes sociais e psicólogos. Em cinco anos, foram sentenciadas 5.971 medidas protetivas, as quais incluem o afastamento do agressor do lar e o seu contato com a vítima. Isso, sem dúvida, foi um grande avanço no combate à terrível chaga que é a violência doméstica. O Brasil avançou muito na defesa dos

direitos da mulher, contudo, mesmo com o advento da Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, ainda há a necessidade de campanhas públicas para dizer o óbvio.

Três pesquisas recentes retratam um cenário ainda sombrio nessa área, e são um alerta para o que ainda falta para termos uma sociedade livre da violência contra a mulher. Do Instituto Avon/Ipsos (2011), destaco: 6 em cada 10 brasileiros conhecem alguma mulher que foi vítima de violência doméstica. Machismo (46%) e alcoolismo (31%) são apontados como principais fatores que contribuem para a violência. Do total de 94% que conhecem a Lei Maria da Penha, apenas 13% sabem seu conteúdo. A Fundação Perseu Abramo (2010) constatou que 91% dos homens dizem considerar que "bater em mulher é errado em qualquer situação". Uma em cada cinco mulheres consideram já ter sofrido alguma vez "algum tipo de violência por parte de algum homem, conhecido ou desconhecido". O parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais de 80% dos casos reportados. E, por fim, o DataSenado (2009) revela: o medo continua sendo a razão principal (68%) para impedir a denúncia dos agressores.

Essas informações evidenciam que a luta nessa área é de todo o corpus social. Indica amadurecimento do país, equilíbrio que supera a disputa,

**Acredito que cada um de nós, homens, temos muito a agradecer às mulheres por protagonizar ou coadjuvar nossa história**



antes evidente e até estimulada, entre os sexos. Supera também o padrão sexista de sociedade - quando um dos gêneros é reificado, reduzido ao seu sexo - para um modelo baseado na cooperação, utilizando o potencial que cada gênero pode oferecer à paz, ao progresso e à justiça social. Neste momento, em que já temos as ferramentas necessárias ao combate, é preciso ampliar a educação, o acesso livre e desimpedido aos mecanismos institucionais que permitem a quem sofre violência ser protegido e receber a reparação por seu direito aviltado. Compreendo que mais que prender o agressor, puni-lo e reeducá-lo - o que é necessário - é dar ao agredido(a) o poder de conhecer e acessar seu direito.

Pode-se afirmar que o Brasil não está inerte a este desafio de combater a violência contra a mulher. Ainda nessa semana, foi aprovado, pelo Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 60/99, que determina o atendimento imediato e multidisciplinar das vítimas de violência sexual, inclusive quanto aos aspectos psicológicos. A proposta segue agora para análise no Senado. Já no plano internacional, os Estados-membros da Organização das Nações Unidas estão participando em Nova York de um encontro para discutir a reação dos governos para o enfrentamento à violência de gênero. Todas essas iniciativas em relação à mulher se justificam, porquanto, ao desempenhar tarefas cada vez mais dispare, muitas vezes conciliando carreira, filhos, lar e estudos - com as preocupações inerentes a ela - a mulher também tem sido mais propensa às doenças da vida moderna, como depressão e problemas cardíacos.

Por outro lado, podemos comemorar o incontestável fortalecimento e importância do papel que a mulher desempenha na sociedade, onde ela ocupa cada vez mais, com desenvoltura, os espaços outrora ocupados com exclusividade pelos homens, equilibrando força e sensibilidade.

Acredito que cada um de nós, homens, temos muito a agradecer às mulheres por protagonizar ou coadjuvar nossa história, por fazer parte das nossas mais remotas lembranças, por nos oferecer um lar equilibrado, por nos ensinar, por nos entender, por nos amar. Jonh Lennon, em sua música "Woman", diz: "afinal de contas, estou eternamente em dívida com você". Certamente, todos estamos.

E, como forma de dizer obrigado a todas pelo simples fato de existirem em nossas vidas, recorro ao poeta Vinícius de Moraes que, em seu belíssimo poema "Desespero da Piedade", reservou um grande espaço para cantar e decantar as mulheres. Num dos trechos mais bonitos dessa obra, eis a síntese de uma oração que merece ser destacada:

"Tende piedade, Senhor, de todas as mulheres/  
Que ninguém mais merece tanto amor e amizade/  
Que ninguém mais deseja tanto poesia e sinceridade/  
Que ninguém mais precisa tanto de alegria e serenidade".

E essas linhas poéticas motivam-me a externar: estou muito grato a Deus pela chegada de mais uma mulher em minha vida - minha mais nova neta, Cecília.

.....  
Doutor em Nefrologia, reitor da UFMA, membro do IHGM, ACM, AMC e AML

## Ex-presidente do TJ está internada numa UTI em hospital de Teresina



A des<sup>a</sup>. Madalena Serejo

A desembargadora aposentada Madalena Serejo, de 74 anos, mãe da ex-prefeita de Caxias e ex-deputada federal Márcia Marinho, está internada desde a última quarta-feira, na UTI do Hospital São Marcos, em Teresina.

Ela foi presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão em 2007 e passou 38 anos na magistratura. O estado de saúde da magistrada inspira cuidados, já que apresenta quadro de infecções e por ser diabética. A reportagem entrou em contato com o advogado Benevenuto Serejo,

filho de Madalena, que confirmou a internação.

Madalena Serejo nasceu em Buriti (MA). Formou-se pela Universidade Federal do Maranhão, grau de Bacharel em Direito, em 1963.

Exerceu o cargo de Promotora de Justiça na sua terra natal, a comarca de Buriti, em 1965.

Aprovada para o cargo de juíza de Direito e nomeada em 1970, iniciou suas atividades judicantes naquele mesmo ano e mesma comarca.

Foi promovida sucessivamente por merecimento, até

chegar à capital, em 1986. Foi diretora do Fórum Des. Sarney Costa; supervisora do Juizado Informal de Pequenas Causas; juíza eleitoral e juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Em 1997, foi promovida por antiguidade para o cargo de desembargadora. Exerceu o cargo de diretora da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

Foi vice-presidente do Tribunal de Justiça e supervisora dos Juizados Especiais no biênio 2004-2005, e novamente de abril a agosto de 2007.

**EXCLUSIVO**

# Ossadas de trabalhadores rurais assassinados aguardam há dois anos por teste de DNA

URBANO



 EXECUÇÃO

# A prova do crime

Desde 2011, ossadas de trabalhadores rurais assassinados aguardam, no IML de Imperatriz, decisão judicial para realização de exames genéticos

AUGUSTO DO NASCIMENTO

Uma longa espera atormenta as famílias de Gilberto Lima e Vanderlei Ferreira Meireles. Desde 2011, quando foram descobertos os restos mortais que presumivelmente pertenciam aos dois, em uma fazenda no município de Centro Novo do Maranhão, as ossadas até hoje permanecem no Instituto Médico Legal (IML) de Imperatriz, aguardando uma decisão judicial para a realização de exames genéticos que comprovem a suspeita dos familiares de ambos os lavradores. Na última sexta-feira, um parente de Gilberto Lima, solicitando para não ter o nome revelado, relatou a **O Imparcial** os transtornos causados pela falta de identificação dos mortos.

Por telefone, o familiar informou que, à época do assassinato, em 2008, o lavrador contava com 27 anos. Viúvo da primeira mulher, com quem tinha dois filhos, Gilberto Lima, o caçula de seis irmãos, ainda se tornaria pai de outras quatro crianças no segundo casamento. Atualmente, os descendentes dele são criados pelas respectivas avós, em Açailân-

dia. A inexistência de um atestado de óbito, em razão de o corpo não ter sido formalmente identificado, vem causando constrangimento aos filhos de Gilberto Lima. Como não dispõem daquele documento, as famílias encontram dificuldade para matricular as crianças na escola, ou para pleitear pensão ou benefícios sociais do poder público. Para todos os efeitos legais, o lavrador está vivo. Segundo o depoimento à reportagem, essa situação tem abalado psicologicamente os filhos, os quais por vezes chegam a acreditar que Gilberto Lima ainda vive, e provocado a indignação dos demais familiares.

No caso de Vanderlei Meireles, a informação recebida foi de que ele era ajudante de Gilberto Lima, em serviços na roça, na perfuração de poços ou na limpeza da propriedade do fazendeiro Adelson Veras de Araújo, o qual figura como um dos seis acusados no processo judicial em tramitação na Comarca de Maracaçumé desde 2011, para apurar a denúncia do assassinato. Pelo que o familiar de Gilberto Lima disse à reportagem que a suspeita em torno do crime é de que o lavra-

dor tivesse ido cobrar R\$ 500 ao fazendeiro, para que a esposa realizasse o parto do último filho. No entanto, por não concordar com a cobrança, o proprietário rural teria mandado executar Gilberto Lima e o ajudante a tiros. O relato do familiar assentiu que, logo após o desaparecimento dos dois empregados, os parentes tomaram conhecimento de que teria ocorrido a execução. Contudo, corpos só seriam encontrados três anos após, carbonizados e dentro de um saco enterrado em um buraco de cerca de dez metros de profundidade.

Sem condições financeiras para darem seguimento às apurações, depois de terem recorrido à Delegacia Regional de Açailândia e tomado ciência de que o incidente tinha ocorrido em uma outra circunscrição policial, os parentes de Gilberto Lima, conforme foi informado à reportagem, denunciaram o caso à organização não governamental Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB), ganhando repercussão em reportagem televisiva de al-

cance nacional. Em janeiro de 2011, o fazendeiro Adelson Veras chegou a ser preso, acusado de ser mandante do homicídio contra os dois trabalhadores rurais, juntamente com Francisco Maciel Silva Araújo e Marcone Silva Araújo. Mas em março daquele mesmo ano, uma decisão da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu habeas corpus e determinou a soltura imediata dos três, os quais passaram a responder em liberdade. Segundo informações divulgadas pelo TJMA, os magistrados alegaram no julgamento a ausência de requisitos que justificassem a manutenção da prisão preventiva dos réus. Além disso, os desembargadores enfatizaram o fato de os réus serem primários, e em nada contribuírem para frustrar a instrução processual ou a aplicação da lei penal, no intervalo de tempo entre o crime e as respectivas prisões.

## Processo judicial

Desde as suspeitas iniciais de que os dois lavradores tivessem sido assassinados, o caso vem sendo acompa-



nhado em três municípios do estado. Na Região Tocantina, os familiares das vítimas moram em Açailândia, mesma cidade onde se localiza o CDVDH/CB, ao passo que as ossadas de Gilberto Lima e Vanderlei Meireles se encontram no IML de Imperatriz. Entretanto, o processo judicial se desenrola no oeste Maranhense, já que o local em que ocorreu o crime (Centro Novo do Maranhão) constitui termo jurisdicional da Comarca de Maracáçumé. Para o promotor de justiça que acompanha o caso na esfera do Ministério Público, André Charles de Alcântara, a comunicação deficiente entre as comarcas é um dos principais impedimentos para a celeridade do processo, pois cada procedimento deve se deslocar de um local a outro, causando demora nas respostas.

Foi o que ocorreu em relação ao ofício expedido em março do ano passado, pelo juiz Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, responsável pelo processo em Maracáçumé, solicitando ao diretor do IML de Imperatriz a realização do exame de DNA nos restos mortais das vítimas, para que fossem cientificamente identificados, ner-

mitindo a comprovação do crime. Quase um ano depois da expedição do documento, no último mês de fevereiro, novo despacho do juiz determinava que a secretaria judicial daquela comarca se certificasse quanto à resposta do IML ao ofício anterior.

**Traslado das ossadas**

Por conta da demora, o CDVDH/CB solicitou, em setembro do ano passado, que o juiz responsável autorizasse o traslado das ossadas das vítimas ao IML de Goiânia, estado de Goiás, a fim de se realizarem os exames de DNA nos materiais genéticos. Essa solicitação recebeu manifestação favorável do Ministério Público, conforme esclarecimento do promotor André Charles de Alcântara, ressaltando que esse procedimento poderia constituir demora no andamento do trâmite. Para o advogado do CDVDH/CB, Júnior Mendes, o processo tomou rumo de inércia ainda em decorrência de três réus não contarem com uma defesa constituída. Desde a abertura da ação penal, três defensores chegaram a ser designados para representarem os acusados, mas um

declinou da função alegando impedimento de foro íntimo, enquanto outros dois não procederam efetivamente quanto às demandas judiciais.

Apesar de não ter conseguido falar diretamente com o juiz Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, a reportagem foi informada por um técnico judicial da Comarca de Maracáçumé a respeito de uma decisão judicial, cujo teor não poderia ser divulgado até publicação. Apesar de não desconhecem sobre o que tratava a decisão, tanto o advogado do CDVDH/CB, Júnior Mendes, quanto o promotor André Charles de Alcântara disseram acreditar que a mesma poderia envolver a autorização de transferência do material genético a outro estado.

Os familiares de Gilberto Lima e Vanderlei Meireles já realizaram a coleta de sangue para comparação com o material genético das ossadas. Enquanto esperam a confirmação de que os restos são realmente dos dois lavradores, os filhos de ambos seguem incertos quanto ao fato de serem ou não órfãos, na dependência de um documento atestador de presumíveis óbitos.

**6**

*anos decorridos desde a morte dos lavradores*

**6**

*acusados no processo judicial*

**6**

*filhos que não sabem se são órfãos de Gilberto Lima*





# 192 mil mandados abertos

Corregedoria Nacional de Justiça realiza levantamento e constata que existem muitos criminosos em liberdade por não cumprimento dos mandados de prisão

**L**evantamento feito pela Corregedoria Nacional de Justiça a partir de informações contidas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) mostra que, de um total de 268.358 mandados de prisão expedidos de junho de 2011 a 31 de janeiro de 2013, 192.611 ainda aguardam cumprimento.

Tanto em números absolutos quanto relativos, os estados com as maiores quantidades de mandados de prisão ainda a serem cumpridos pelas polícias são Paraná (30.431), Minas Gerais (28.641) e Goiás (20.885). Nos três casos, os mandados de prisão em aberto foram expedidos pelos tribunais de Justiça estaduais e correspondem, respectivamente, a 15,79%, 14,86% e 10,84% do total de mandados de prisão em aberto no país.

Do total de mandados expedidos de junho de 2011 até o último dia 31 de janeiro, 65.160 foram cumpridos, ou seja, resultaram efetiva-

## 65

mil mandados foram cumpridos de 2011 a janeiro de 2013

mente em prisões, e 10.587 tiveram expirado o cumprimento.

O estado do Rio de Janeiro é onde foi constatado o maior número de mandados de prisão cumpridos, em números absolutos: 14.021 mandados. Em segundo lugar aparece o estado de Pernambuco, com 7.031 mandados cumpridos, e em terceiro o Espírito Santo, com 6.370 prisões.

Criado pela Lei n. 12.403/2011, o BNMP passou a ser alimentado a partir de junho de 2011 e é hoje instrumento crucial para o controle e o efetivo cumprimento das ordens de prisão. Além disso, ao indicar o número de mandados de prisão cumpridos e a cumprir, o BNMP é também

importante instrumento no auxílio à formulação da política criminal e penitenciária brasileira.

O Banco reúne informações lançadas por tribunais estaduais e federais. A ideia é que todas as ordens de prisão emitidas no país sejam lançadas no sistema, podendo, assim, ser acessadas pela internet por membros de todos os órgãos envolvidos no tema (Polícias Cíveis, Polícias Militares, Polícia Federal, Ministério Público e órgãos do Judiciário).

Apenas três tribunais ainda não conseguiram atualizar suas informações no banco: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Esses tribunais devem regularizar o serviço no prazo máximo de 60 dias. A consulta pública ao BNMP pode ser acessada pelo endereço [www.cnj.jus.br/bnmp](http://www.cnj.jus.br/bnmp).



Grande parte dos mandados abertos estão no Paraná, Minas Gerais e Goiás, que somam mais de 40% do total. Três tribunais de Justiça ainda não atualizaram os dados

## ***TJ-MA vai reciclar mais de 14 mil processos descartáveis***

Uma papelada acondicionada em cerca de 14.200 processos deixará de ocupar prateleiras dos arquivos do Judiciário maranhense e será reaproveitada para a produção de novas publicações. Isto representa 85% de um total de mais de 16.600 autos que preenchem 350 metros lineares nas suas dependências.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), em concordância com o Programa Nacional de Memória do Judiciário (Proname/CNJ), decidiu eliminar de seu acervo os autos datados de 1970 até os dias atuais de agravos de instrumentos – recursos formados, em sua quase totalidade, por cópias de processos.

Só farão parte do material descartável os agravos que já têm decisão final – sem possibilidade de outro recurso. A resolução que dispõe sobre a eliminação dos autos foi aprovada pelos desembargadores, em votação unânime, na sessão plenária da Corte.

O regulamento define o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Maranhão e estabelece prazos de guarda e eliminação de processos concluídos do acervo do Poder Judiciário.

O presidente da Comissão de Documentação, Revista e Publicações do TJ-MA, desembargador Lourival Serejo, destaca que a preocupação maior é com a preservação de documentos que tenham valor histórico, o que não acontece com a quase totalidade dos agravos de instrumentos.

“São processos transitórios, de pequena durabilidade e não reservam nenhuma atenção para serem mantidos em arquivo. Será dada a oportu-

nidade para as partes que quiserem recolher seus documentos, para depois fazer a eliminação do material que ocupa um espaço muito grande nos arquivos”, avalia o desembargador.



❖ ❖ Um causídico maranhense 'emeiou' ao Dr. Pêta para dizer que advoga na Baixada Maranhense desde o ano passado, mais ou menos a partir de outubro, e por lá algumas comarcas não funcionam com os respectivos titulares..., algumas apenas com juízes respondendo!!! Uma juíza de Cedral chegou a responder por cinco comarcas, incluindo a que é titular!!! Pense num absurdo!!! Os juízes dessas Comarcas – quando tem – sequer estariam dando sequência aos processos ali existentes!!! Nas visitas que fazem em alguns dias, torna-se impossível solucionar as pendengas processuais!!! Não seria o caso da criação de um Juízo Itinerante, constituído dos magistrados que aparecem na mídia realizando casamentos comunitários, para tirar os processos das prateleiras???! A sugestão é do dito causídico, que arremata: “Dizem que processo é um caminhar para frente!!! Mas, se nada disso for possível, e algum dia você encontrar alguém no corredor do Fórum vestido de ‘beca’, não se espante, não é fantasma..., pode ser um ‘TQQ’!!! Uiiiiiiii!!!

Carutapera e Turiacu recebem novos fóruns, inaugurados na quinta (7), com a presença do corregedor-geral da justiça, desembargador Cleones Cunha, que aproveitou a viagem pelo interior para inspecionar as comarcas de Maracaçumé, Santa Luzia do Paruá e Governador Nunes Freire.



## **Judiciário garante emissão de documentos a apenados**

O Poder Judiciário garantiu, em 2012, a emissão de 485 documentos (carteira de identidade, CPF, carteira profissional e título de reservista – a detentos de unidades de São Luís, por meio do convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

“Vale registrar esforço dos órgãos parceiros nessa iniciativa. Sem o registro de nascimento as pessoas não conseguem ter acesso aos seus outros direitos e a facilidade de retirada de outros documentos necessários”, ressalta o juiz auxiliar da 2ª Vara de Execuções Penais, Douglas Melo Martins.

Levantamento feito pela Sejap entregue ao GMF apon-

tou a necessidade de emissão de 232 registros de identidade, 266 carteiras de trabalho e 77 alistamentos militares.

“Esta é uma necessidade que será atendida por meio das parcerias com os órgãos responsáveis por esse tipo de documentação”, adianta Martins.

O presidiário Reginaldo Pereira, 36 anos, natural do município de Dom Pedro, foi um dos contemplados com o documento. “Agora posso ter o medicamento o qual espero há bastante tempo, antes não estava conseguindo nem me consultar. Vou poder tirar outros documentos. Vi que sem documentos não somos ninguém”, apontou Pereira.

Na emissão e entrega dos documentos, o Judiciário e a Sejap contaram com o apoio da Receita Federal, Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMCAS), Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Cidadania (Sedihc), entre outras instituições. As certidões de nascimento são emitidas pelo Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

**SANTA INÊS*****Fraudes  
determinam  
a anulação de  
concurso no  
município***

Um concurso público realizado, em 2012, pelo ex-prefeito Raimundo Roberth Bringel, será anulado em definitivo, nesta segunda-feira (11), pelo prefeito, Ribamar Alves. Em encontro com jornalistas, o secretário de governo do município, Wady Hadad Neto, deu a informação e disse que a decisão foi tomada a partir do resultado de trabalho feito por uma comissão especial nomeada pelo prefeito, ainda em janeiro, com a finalidade exclusiva de apurar "possíveis irregularidades no concurso".

PÁGINA 4



## SANTA INÊS

# Fraudes determinam a anulação de concurso público no município

Um concurso público realizado, em 2012, pelo ex-prefeito de Santa Inês Raimundo Roberth Bringel, será anulado em definitivo, amanhã (11), pelo prefeito Ribamar Alves. Em encontro com jornalistas, ontem, o secretário de governo do município, Wady Hadad Neto, deu a informação e disse que a decisão foi tomada a partir do resultado de trabalho feito por uma comissão especial nomeada pelo prefeito, ainda em janeiro, com a finalidade exclusiva de apurar “possíveis irregularidades no concurso”.

Wady Hadad lembrou que o mesmo concurso já havia sido anulado duas vezes, ainda na gestão de Roberth Bringel, quando ficaram comprovadas fraudes na execução das provas. Segundo ele, o concurso só foi considerado “normal” em sua terceira realização, apesar das muitas suspeitas de irregularidades e de quase uma centena de boletins de ocorrências registrados na polícia por candidatos que se julgavam prejudicados.

“Além disso, o ex-prefeito homologou o concurso fora do prazo legal, poucos dias antes da eleição. E, para complicar ainda mais a história, Roberth Bringel nomeou, ao apagar das luzes de sua gestão, todos os aprovados e os excedentes, sem nenhuma preocupação de inviabilizar,

financeiramente, a futura administração”, criticou o secretário.

Wady Hadad revelou, ainda, que a comissão criada para examinar a legalidade do concurso descobriu, entre outras coisas, que a empresa que ganhara a licitação – a Fundação João do Vale – não é a mesma que o realizou. “A façanha coube à empresa Apoio Consultoria Treinamento e Projetos Ltda. que, coincidentemente, tem como sócia uma parenta direta da ex-secretária de Educação de Santa Inês. A Fundação João do Vale foi desabilitada sob a alegação de não possuir alvará de funcionamento e, por conta disso, fez uma representação para o Ministério Público”, lembrou.

O secretário estranha que, “só agora”, a Promotoria de Justiça se manifeste quase diariamente sobre o assunto, tentando impor a nomeação de funcionários, mesmo sem o necessário estudo de impacto financeiro ao Município. Ele entende que o MP não teve a mesma diligência no período em que ocorreram a licitação, as provas – duas vezes anuladas – e as demais etapas do concurso.

Outro fato que serve “para ilustrar a falta de zelo em relação ao concurso”, diz, refere-se à pregoeira indicada no edital. “Ela responde, sozinha, por ela e

outros três membros da comissão de licitação. Pior: mesmo assim, não fora essa pregoeira a responsável pela realização do pregão. Todo o processo, na verdade, foi comandado pelo ex-secretário de Finanças do Município José Milton Carvalho, conforme pode ser visto na representação feita pela Fundação João do Vale junto ao Ministério Público”, revelou.

O secretário lamenta que o pessoal encarregado da instituição do concurso feito pela administração passada não tenha tomado providências básicas como a definição de dotação orçamentária, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, fixação de salários e de nominar todos os cargos a serem preenchidos, posteriormente. “Só assim seria possível medir o impacto financeiro nas contas do Município”, observou.

Por fim, Hadad Neto destacou que a decisão de anular o concurso tomada pelo prefeito Ribamar Alves ocorreu depois de tomar conhecimento do relatório da comissão por ele indicada para apurar eventuais irregularidades, cujo parecer final aponta nesse sentido. E que “o objetivo é preservar direitos e evitar que o Município incorra em alguma irregularidade que possa trazer consequências irreparáveis no futuro”.



## A POLÍTICA TRAMBIQUEIRA

# Chiquinho Escórcio “lança” Sarney pré-candidato a governador do MA

Publicado em 14 de fevereiro de 2013 por Gilberto Leda

O deputado federal Chiquinho Escórcio (PMDB) pelo visto quer qualquer candidatura do grupo ao Governo do Estado, menos a do secretário Luis Fernando (Casa Civil e Infraestrutura).

No último sábado (9), em Chapadinha, o peemedebista simplesmente “lançou” o senador José Sarney (PMDB-AP) como pré-candidato a disputar a sucessão da filha, Roseana Sarney (PMDB). Escórcio chegou a ligar para o ex-presidente do Senado, para comunicar o “lançamento”. Ele ainda colocou a prefeita Belezinha na linha com o senador.

O movimento de Chiquinho, um dos convictos defensores da candidatura de Edison Lobão (PMDB), mostra mais uma vez que o ministro está mesmo fora do páreo – o que já vem sendo dito aqui há meses.

Essa é a segunda manifestação pública do deputado federal contra a candidatura de Luis Fernando. Em novembro do ano passado ele foi o primeiro a levantar-se contra o titular do blog, após o anúncio de que Roseana havia lançado seu auxiliar como candidato à sucessão.

### Análise de Felinto Ribeiro

O lançamento da candidatura de José Sarney pelo Dep. Francisco Escórcio, em Chapadinha, não provocou nenhuma surpresa para mim, como nunca acreditei que o senador cumprisse a afirmativa que iria pendurar a chuteira em 2014. Anteriormente, ele havia declarado que a política tem a porta de entrada, mas não tem a porta de saída. O político não sai da política, a política abandona o político. A política é uma amante que mantém um relacionamento promíscuo com o seu parceiro na hora que surgem oportunidades de um parceiro que ofereça melhores vantagens ela abandona os parceiros de longas datas, porque o relacionamento político não tem amor, só tem ódio.

Napoleão quando afirmou a Maria Valesca em que a política não

tem amor, a política só tem ódio, ele estava coberto de razões, os fatos confirmaram a afirmativa deste grande general. A política separava os políticos e a conveniência ou aproximação como as carniças aproximam os abutres. Os governos são como os corpos em decomposição, depois em que a farra termina com a decomposição dos corpos ele se desloca para cumprir a sua ganância política eleitoral, assim vive o mundo.

No império Otomano um determinado Califa chegou a executar nove irmãos para conquistar o cargo de Califa, assim as democracias do século XX e do século XXI, são efetuados em determinados casos envenenamento suspeito que tiram da arena política determinados líderes. O assassinato continua sendo uma prática utilizada no século XX. Presidente John Kennedy foi uma das vítimas. O grande líder da Rússia Trostki foi assassinado no México em 1941. O presidente Vargas se não tivesse cometido o suicídio a 7:10, do dia 24 de agosto de 1954, seria assassinado ao cair da noite e assim a humanidade segue o seu caminho com os seus crimes.

O Papa João Paulo I, quando afirmou que iria destituir a diretoria do Banco Ambrosiano foi envenenado misteriosamente, a Igreja recursou a fazer uma autópsia do Papa João Paulo I, para não comprovar o crime e identificar os criminosos e este crime ficou, sem ser investigado, deixando aos historiadores as suas interpretações.

O ex-presidente Tancredo Neves, após a sua eleição, grandes forças políticas estavam preocupadas com as investigações que poderiam ser efetuadas pelo presidente Tancredo. A sua morte por infecção hospitalar é bastante suspeita. Essas infecções a fortes indícios de ser provocada por interesses políticos. Até a macumba foi suspeita de haver contribuído para o óbito do presidente.

### Cabo Veras enfrenta Capitão

Antônio Alves de Godinho, em Lago da Pedra

No governo Eugênio Barros houve uma divisão política na base governista, o deputado Raimundo Rodrigues Bogéa, Osvaldo da Costa Nunes Freires, Pedro Braga Filho e José Sarney, promoveram uma dissidência no seio do Partido Governista o PSD, comandado pelo escupeteiro Senador Vitorino Freire. O cabo Vera foi designado para o município de Lago da Pedra como delegado, na década de 50 o prestígio político estava dependendo da violência policial. Os magistrados, muitas vezes não tinham condições de permanecer na comarca em decorrência do conflito entre os delegados e a justiça. Houve um episódio em outro município em que um coronel da polícia ameaçava prender um deputado, a violência policial era o apanágio dos políticos da base do governo.

O Capitão Antônio Alves de Godinho, aliado do Dep. Raimundo Rodrigues Bogéa, deslocou-se para Lago da Pedra e lá em campanha política o cabo Veras era violento com o bafejo e calor político investiu contra o superior hierárquico, achando na condição de agente do governo poderia trocar tiros com o Capitão Antônio Alves de Godinho, os jornais da oposição “O Combate” e o “Jornal do Povo”, narraram o confronto político e militar reinante no município em causa.

O presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, era o polemico Desembargador Bento Moreira Lima, as suas façanhas nas comarcas por onde passou ficaram gravadas nos anais da história como traço indelével, em Colinas sua terra natal, enfrentou o Tenente Vitorino de Assunção, em Caxias teve outro conflito com o Tenente Vitorino. Em Coroatá o chefe político local pretendia usurpar a casa de uma viúva o Promotor entrou com o pedido de reintegração de posse em favor da vítima, Dr. Bento imediatamente acolheu, o chefe político ao receber a intimação rasgou em presença do Oficial de Justiça, o promotor

Antônio Rodrigues Moreira e o Juiz, telegrafaram para o Presidente do Supremo Tribunal e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e para o Interventor Martins de Almeida, diante do conflito, o Tribunal reuniu-se no Domingo pela manhã e intimou o interventor Martins de Almeida a fazer cumprir a decisão do Juiz Bento Moreira Lima nos idos de 33, foi uma façanha política e jurídica de grande repercussão porque se tratava de um acontecimento em um estado autoritário.

O episódio Lago da Pedra, já se encontrava na vigência da Constituição de 46, mas o ranço da ditadura Vargas e de seus interventores, ainda não haviam sido extintos, o conflito de Lago da Pedra chegou ao conhecimento do Egrégio Tribunal de Justiça o seu presidente o Desembargador Bento Moreira Lima, que era compadre do Governador Eugênio Barros, o seu filho Abelardo era afilhado do governador, foi uma briga de compadre, o Tribunal reuniu-se Domingo pela manhã e comunicou a sua decisão a Sua Excelência ao Governador do Estado e pediu urgentes providências para o cumprimento da decisão do Egrégio Tribunal, este episódio foi divulgado de maneira acintosa acusando Sua Excelência de responsável pela insegurança jurídica no interior do Estado.

Após a tempestade veio a serenidade, o Cabo Veras conquistou a animosidade no seio da Polícia Militar, foi nomeado para compor a Guarda do Governador do Estado, diante do estado de rejeição entrou em outro conflito e foi expulso da Polícia Militar do Estado e o Senador Vitorino Freire o acolheu oferecendo um cargo como segurança do Senado, lá entrou em conflito com um parlamentar para não ser demitido a bem do serviço público foi forjado um atestado de insanidade mental, para justificar a sua aposentadoria por invalidez, anos depois veio a falecer em Brasília o legendário Cabo Veras, vítima de uma crise cardíaca.

**ESTADO SOB AMEAÇA DE INTERVENÇÃO FEDERAL E SEQUESTRO DE RECURSOS FINANCEIROS**

# Calote de precatórios abre crise entre Tribunal e governo do MA

O governo do Estado deve R\$ 244 milhões em precatórios relativos ao ano de 2011. Deve, não nega, não paga porque não quer, apesar de recorrentes decisões judiciais e reiterados ofícios do desembargador Antônio Guerreiro Júnior, presidente do Tribunal de Justiça, à governadora Roseana Sarney. Com isso, o governo alimenta um escândalo que pode levar o Tribunal de Justiça do Maranhão a sequestrar recursos financeiros do Estado, conforme determina Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e que pode resultar, inclusive, em intervenção federal no estado. PÁGINA 5



Guerreiro Júnior e Roseana Sarney: quem vencerá essa parada dura?



# Intervenção federal e sequestro de recursos financeiros ameaçam o MA

POR JM CUNHA SANTOS

O governo do Estado deve R\$ 244 milhões em precatórios relativos ao ano de 2011. Deve, não nega, não paga porque não quer, apesar de recorrentes decisões judiciais e reiterados ofícios do desembargador Antônio Guerreiro Júnior, presidente do Tribunal de Justiça, à governadora Roseana Sarney. Com isso, o governo alimenta um escândalo que pode levar o Tribunal de Justiça do Maranhão a sequestrar recursos financeiros do Estado, conforme determina Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e que pode resultar, inclusive, em intervenção federal no estado.

Por conta dessa dívida, duas ações estão pedindo intervenção federal no Maranhão, enquanto crescem os rumores de que o governo guarda em seus cofres a quantia de 1 bilhão e 700 milhões de reais. A dívida do Estado em precatórios não pagos em 2011, atualizada em 21 de fevereiro de 2013, atinge o montante exato de R\$ 244.152.277,00. Somente a dívida com o Banespa (Santander) chega a R\$ 118.685.946,71.

**Ofícios e decisões** – No dia 20 de março de 2012, por meio do Ofício – GP 195/2012, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, já informava à governadora Roseana Sarney que os precatórios de ordem geral incluídos no orçamento do exercício financeiro de 2011 não haviam sido pagos pelo Estado do Maranhão. O mesmo ofício notificava a governadora para que procedesse a regularização dos pagamentos mediante consignação direta ao Poder Judiciário do montante devidamente atualizado ou apresentasse manifestação a respeito.

Outros ofícios foram encaminhados. Na data de 5 de dezembro, o desembargador Guerreiro Júnior, tendo em vista despacho proferido nos autos dos Precatórios de 2011, não quitados, ratificava essa decisão, notificando a governadora Roseana Sarney para proceder a regularização do pagamento no prazo de 30 dias. Diante da notificação, a Procuradoria Geral do Estado, em ofício assinado pela procuradora-geral Helena Maria Cavalcanti Haickel, informava ao presidente do TJ-MA que a notificação havia sido encaminhada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Por sua vez, o então secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, João Bernardo de Azevedo Bringel, oficiou o desembargador Antônio Guerreiro Júnior, na data de 18 de janeiro de 2013, “diante da necessidade da prestação anual de contas da governadora Roseana Sarney junto ao Tribunal de Contas do Estado”, fazendo duas solicitações: o fornecimento de um relatório que contivesse os valores dos precatórios judiciais, evidenciando a movimentação da despesa e a relação dos precatórios judiciais pagos, baixados e inscritos no exercício, acompanhados da relação de inscrição por ordem cronológica. As solicitações foram atendidas, mas percebe-se que a Secretaria de Planejamento nada quis saber sobre os precatórios não pagos e nada respondeu sobre o prazo de 30 dias dado pela Justiça para regularizar os pagamentos.

**Sequestro** – Os credores perderam a paciência. Petição datada de 30 de janeiro de 2013 e assinada pelos advogados Ítalo Fábio Azevedo, Maria Solange Cavalcanti, José Caldas Gois, Mário Cesar Fonseca da Conceição, Evandro Henrique da Costa Bezerra, Jezanias do Rego Monteiro, Márcio Antônio Gusmão Moraes, Luiz Henrique Falcão Teixeira e

Rosângela Moreira, com base no artigo 33 do Conselho Nacional de Justiça, pede ao desembargador Antônio Guerreiro Júnior que ordene o imediato sequestro dos recursos financeiros do Estado do Maranhão, por meio do Sistema Bacen-Jud. O sequestro é garantido em lei no parágrafo 5º do artigo 33 da Resolução 115/2010 do CNJ.

Os advogados representam a Earth Tech do Brasil Ltda, José Guilherme Ordonez, Alcântara Locadora, Stênio Silva dos Santos, Alfa Engenharia Ltda, Hemikarter Johny Gomes, Emival Nunes, Francisco Manoel de Oliveira Filho, José Raimundo França e França e Delman da Silva Pereira. Na petição, os credores afirmam que as medidas até agora tomadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão se mostraram ineficazes para convencer a governadora do Estado a cumprir o que dita a Constituição Federal e honrar os compromissos financeiros da Fazenda Pública. E vão mais longe: “O silêncio altivo da dignatária em resposta à série de ofícios expedidos por Vossa Excelência (Antônio Guerreiro Júnior) acerca desse assunto escancarou sua determinação de não efetuar o pagamento dos débitos em questão, colocando em xeque a autoridade das decisões judiciais, o prestígio e a independência do Poder Judiciário maranhense”. Sobre essa petição, decidiu o presidente do Tribunal de Justiça, Antônio Guerreiro Júnior, antes de apreciar o pedido de sequestro, determinar a expedição de novo ofício ao Estado do Maranhão, na pessoa da governadora Roseana Sarney, concedendo um novo prazo de 30 dias para proceder à regularização do pagamento dos precatórios. Expirado esse prazo, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral da Justiça para manifestação sobre o pedido de sequestro.

**Intervenção federal** – Em 29 de janeiro de 2013, o radialista Stênio Jonhy, por meio de seus advogados, impetrou na Justiça um pedido de intervenção federal no Maranhão, acusando que a governadora Roseana Sarney insiste em não cumprir ordem judicial, em total falta de respeito à Corte Judiciária maranhense. Seus precatórios, conforme sentença transitada em julgado, deveriam ter sido pagos desde dezembro de 2011.

Também por conta dos precatórios, o advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho está pedindo intervenção federal no Estado e na capital São Luís, alegando atraso excessivo nos pagamentos. Explica Pedro Leonel que o precatório é o instrumento público instituído pela Constituição para assegurar o cumprimento de sentenças judiciais condenatórias, a serem pagas em dinheiro, nas quais é devedora a fazenda pública. Como os bens da fazenda pública são impenhoráveis, o advogado decidiu pedir intervenção federal no Maranhão.

**O Ministério Público** – Estranha-se nos meios jurídicos uma última ação do Ministério Público, capaz de retardar ainda mais o pagamento dos precatórios. Assinada pelo subprocurador geral de Justiça, Suvamy Vivekananda Meireles, e datada de 26 de fevereiro de 2013, encaminhada ao presidente do Tribunal de Justiça, a petição requer a remessa dos autos relativos ao Banco Santander S/A, sucessor do Banespa, ao setor contábil do Tribunal de Justiça. Quer a Procuradoria Geral de Justiça que seja procedida a atualização da memória de cálculo apresentada pelo credor, haja vista a ausência do pedido de inclusão de juros moratórios pelo credor. Traduzindo: pode começar tudo de novo.

Quanto ao sequestro dos recursos financeiros do Estado, a decisão cabe ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Quanto à intervenção federal, a decisão é do Supremo Tribunal Federal que encaminhará ou não o pedido à Presidência da República.

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA



PRECATÓRIOS NÃO PAGOS NO EXERCÍCIO 2011 - Natureza Geral

Ordem	Data	Hora	Protocolo	Requerente	Exercício 2011		Atualizado (04/12/2012)	
					Valor	Vir Atualização	Juros	Valor
1	07/07/2009	15:20:00	201012009	BANESPA S/A	110.748.578,23	111.069.728,80	8.162.530,83	117.232.262,63
2	18/03/2010	18:03:00	82512010	TOTAL DISTRIBUIDORA	17.578,90	17.578,90	43,95	17.622,85
3	18/04/2010	15:19:18	122902010	JOSÉ GUILHERME ORDÓNEZ	67.582,13	69.048,64	3.831,09	72.879,73
4	23/04/2010	15:51:32	131362010	ALCANTARA LOCADORA	137.841,07	141.544,94	7.853,48	149.389,42
5	03/05/2010	15:14:23	142872010	CONSTRAN	99.504.171,82	102.177.908,41	5.689.230,27	107.847.147,48
6	18/05/2010	16:04:41	182632010	MILTON MENDONÇA CORREIA FILHO	81.682,77	81.682,77	204,21	81.886,98
7	24/05/2010	15:51:11	171382010	STENIO SILVA DOS SANTOS	35.607,74	36.852,30	2.030,82	38.883,91
8	18/05/2010	11:58:10	205142010	ALFA ENGENHARIA LTDA	78.899,87	81.008,53	4.494,88	85.503,21
9	18/05/2010	15:00:03	208422010	JOÃO BATISTA DIAS DE CASTRO	30.863,47	31.596,42	1.753,10	33.349,52
10	18/05/2010	15:05:11	208482010	ROBERTO FERREIRA DE ALENCAR	18.489,50	20.085,44	1.113,31	21.178,75
11	18/05/2010	15:07:35	208502010	FRATELLI VITA	4.708.105,92	4.805.435,18	266.524,77	5.072.059,95
12	18/05/2010	15:14:52	208572010	GRASAUTO VEÍCULOS	83.453,52	89.485,58	3.866,51	73.344,00
13	18/05/2010	15:28:02	208622010	EARTH TECH BRASIL LTDA	1.177.025,29	1.201.870,35	68.690,12	1.268.860,47
14	22/05/2010	15:12:01	212382010	HEMKAFTER JOHNEY GOMES	15.200,95	15.503,11	881,28	16.584,30
15	24/05/2010	15:14:31	216882010	EMIVAL NUNES GUMARÃES	201.047,48	201.047,48	502,82	201.550,10
16	30/11/2010	15:17:00	339572009	FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	8.215.103,03	8.581.270,37	475.013,53	9.036.283,89
17	19/12/2010	14:52:00	52482010	JOSÉ RAIMUNDO FRANÇA E FRANÇA	17.331,37	17.712,70	982,77	18.006,47
TOTAL					225.118.662,86	228.599.262,52	12.667.580,93	241.266.843,45

Precatórios não pagos no exercício de 2011

Recebido em 06/12/2012, às 17h

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício nº. 2.290/2012-AJPREC

**SUBSTITUIÇÃO DE RESPOSTA Nº 2012**

À  
Excelentíssima Senhora  
DOUTORA ROSEANA SARNEY MURAD  
M.D. Governadora do Estado do Maranhão  
NESTA

Assunto: Pagamento dos Precatórios de Natureza Geral - Exercício 2011.

Excelentíssima Governadora,

Ratificando os termos do OFC-GP Nº. 195/2012 e, tendo em vista despacho proferido por esta Presidência nos autos dos Precatórios do ~~exercício de 2011~~ de natureza geral, não quitados, conforme cópias da relação e processos, notifico Vossa Excelência para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à regularização do pagamento dos respectivos precatórios, com fulcro no art. 100, §6º da CF, e art. 33 da Resolução nº 115/2010, devidamente atualizado (art. 100, §§ 5º e 12, c/c art. 36, Resolução nº. 115/2010 do CN), ou preste as informações correspondentes.

Ao ensejo, renovo protestos e elevada estima e distinta consideração.

Des. Antonio Guerreiro Júnior  
PRESIDENTE

Tribunal de Justiça do Maranhão - CEP 65.010-905 - São Luís/MA  
tjma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFC-GP Nº 195/2012

São Luís/MA, 20 de março de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSEANA SARNEY MURAD**  
M.D. Governadora do Estado do Maranhão.  
**NESTA**

Assunto: Precatórios de Ordem Geral

Senhora Governadora,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar que os precatórios de ordem geral incluídos no orçamento do exercício financeiro de ~~2011~~ não foram adimplidos pelo Estado do Maranhão.

Desta feita, com arrimo no art. 100, §6º da CF, e art. 33 da Resolução nº 115/2010 do CNJ, notifico Vossa Excelência para que proceda à regularização dos pagamentos mediante consignação direta ao Poder Judiciário do Estado do Maranhão do montante devidamente atualizado (art. 100, §§ 5º e 12, CF, c/c art. 36, Resolução nº 115/10 do CNJ), ou apresente manifestação a respeito.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Des. Antonio Guerreiro Júnior  
PRESIDENTE

Fórum do Senhor "Cláudio Souto" - Av. 7 de Setembro, s/n - Centro - CEP 65010-905 - São Luís/MA  
www.tjma.jus.br / 7532-2000 / 7532-2001 / 7532-2002

Ofícios do desembargador Antônio Guerreiro Júnior para a governadora Roseana Sarney